



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 021/2015.

**SÚMULA:** "CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocado a Primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de Santana do Itararé para o dia 10 de julho de 2015 as 14:00 horas, sob a coordenação do Departamento Agrícola e o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** O tema central da Conferência será, "Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por direitos e Soberania Alimentar".

**Art. 3º.** A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Salão da Emater, na Rua Vereador Jose Francisco dos Santos, centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pela Nutricionista.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho de Assistência Social.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2015.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
Prefeito Municipal